

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais do Comitê Gestor Intersetorial de Emergência Cultural, em cumprimento da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”, para substituição, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 074, de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, para compor o Comitê Gestor Intersetorial de Emergência Cultural criado pelo Decreto Municipal nº 074, de 18 de agosto de 2020:

I – Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Titular – Felipe Robaina Bressiani
Suplente – Genilson Rogaciano Correia

b) Secretaria da Fazenda

Titular – Marcus Teixeira
Suplente – Cíleno Cruz

c) Secretaria de Educação

Titular – Leandro André Teixeira
Suplente – Alexandre Inácio de Oliveira

d) Secretaria de Assistência Social

Titular – Claudia Simone Martins de Sena
Suplente – Viviane Lins Silva

e) Procuradoria Geral do Município

Titular – Daniel Victor de Santana
Suplente – Pedro Vynicius de Oliveira

f) Secretaria de Administração e Defesa Social

Titular – Jeronimo Pereira Coutinho
Suplente – Tássia Nathali Matos dos Santos

g) Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Titular – Reginaldo Máximo dos Santos
Suplente – João Caetano Filho

h) Secretaria de Governo e Planejamento

Titular – Marcos Martiniano de Barros
Suplente – Desiane Assis do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 05 de Abril de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:479D601F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 06/04/2021. Edição 2807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>